

Receita só vai pagar juros sobre restituições liberadas a partir de julho

UOL



A Receita Federal informou que só irá pagar juros sobre as restituições do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2020, ano-base 2019, que forem liberadas a partir de julho. A portaria foi publicada hoje no Diário Oficial da União. Segundo a Receita, isso ocorre porque a Lei nº 9.250, de 1995, estabelece que só há correção “a partir da data prevista para a entrega da declaração”. O órgão diz ainda que em relação às devoluções do primeiro lote —que já foram pagas em 29 de maio— e no segundo (um número liberado no dia 30 deste mês), os valores não serão corrigidos.

Caixa divulga calendário de saque emergencial de R\$ 1.045 do FGTS

Folha de S. Paulo



A Caixa Econômica Federal divulgou, neste sábado (13), o calendário de pagamento do saque emergencial do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). O saque emergencial do FGTS foi liberado por meio de MP (medida provisória) em abril e a liberação dos recursos estava prevista para começar na próxima segunda-feira (15). O valor é de até R\$ 1.045. O trabalhador terá que esperar alguns dias entre o depósito do FGTS e a liberação para saques em espécie e transferências para outras contas.

Economistas pioram estimativa para déficit primário de 2020 a R\$709 bi

Terra



Economistas consultados pelo Ministério da Economia pioraram expressivamente sua estimativa para o rombo primário do governo central (Tesouro, Banco Central e Previdência Social) neste ano a 708,876 bilhões de reais, conforme Prisma Fiscal divulgado nesta sexta-feira. No relatório anterior, de maio, o déficit havia sido projetado em 571,409 bilhões de reais, pela mediana dos prognósticos. O dado mais recente também veio acima da última estimativa oficial do Ministério da Economia, de rombo de 675,7 bilhões de reais para o governo central neste ano. O ajuste vem a reboque de novo crescimento calculado para as despesas, refletindo forte impacto da crise do coronavírus sobre a atividade e as ações do governo para tentar mitigá-lo.

Caixa termina de pagar 2ª parcela dos R\$ 600 sem divulgar datas para a 3ª

UOL



Contrariando expectativas, a Caixa ainda não divulgou o calendário de pagamento da 3ª parcela do auxílio emergencial de R\$ 600, que deve ser depositada este mês para quem já recebeu as duas primeiras. A exceção são os inscritos no Bolsa Família com direito ao auxílio, que receberão a 3ª parcela entre os dias 17 e 30 de junho, conforme o dígito final do NIS. Quem se inscreveu por meio do aplicativo da Caixa, pelo site ou estava no Cadastro Único precisa aguardar a confirmação da data de depósito da 3ª parcela.

Prefeitura aumenta alerta contra covid-19 e restringe atividades em Curitiba

Fonte: PMC

A Secretaria Municipal da Saúde aumentou neste sábado (13/6) o nível de alerta contra o coronavírus em Curitiba. A bandeira sinalizadora da situação da capital passou de amarelo (nível 1, alerta) para laranja (nível 2, de alerta médio), conforme estabelecido no Protocolo de Responsabilidade Social e Sanitária.

A medida decorre da expansão da transmissão do novo coronavírus na cidade, bem como do aumento de atendimentos na rede de saúde e de casos da doença.

Neste sábado, Curitiba chegou a 1.777 casos confirmados de covid-19, com 78 óbitos. A ocupação dos leitos de UTI por pacientes do novo coronavírus chegou a 74%, a maior desde o início da pandemia.

A secretária municipal da Saúde, Márcia Huçulak, lembra que até meados de maio a média diária de novos casos registrada na capital era de 14. Neste sábado, passou para 59, depois de a quarta-feira ter registrado 220 novos casos.

Com isso, há recomendação de restrições maiores para circulação de pessoas e funcionamento de serviços na capital.

O descumprimento das medidas estabelecidas no Decreto 774/2020, publicado neste sábado, acarretará responsabilização administrativa, civil e penal dos infratores.

AS MEDIDAS ENTRAM EM VIGOR HOJE (15/6).

O decreto suspende o funcionamento das seguintes atividades:

- **Academias de práticas esportivas**
- **Igrejas e templos religiosos**
- **Praças e parques públicos**
- **Atividades de entretenimentos com ou sem música (tais como festas, teatros, circo e atividades correlatas)**
- **Bares e atividades correlatas**
- **Clubes sociais e esportivos**

Outras atividades devem funcionar com restrição de horário:

- **Comércio de rua:** atendimento ao público tem de ocorrer impreterivelmente entre 10h e 16h
- **Shopping centers:** podem funcionar apenas de segunda a sexta-feira, entre 12h e 20h, devendo permanecer fechados nos fins de semana. Os serviços de alimentação que funcionem nos shoppings poderão operar entre 12h e 15h – fora desses horários, podem funcionar apenas com entrega (delivery)
- **Galerias e centros comerciais:** funcionamento das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira. Os serviços de alimentação que funcionem nesses locais poderão operar entre 12h e 15h – fora desses horários, podem funcionar apenas com entrega (delivery)
- **Restaurantes e lanchonetes:** das 11h às 15h, todos os dias da semana. Fora desse horário, podem funcionar apenas para entregas (delivery).

- **Escritórios em geral:** podem funcionar seis horas por dia, exceto para atividades de home office (com horário definido pela própria empresa)
- **Lojas de material de construção:** funcionamento das 10h às 16h, de segunda a sexta, e das 9h às 13h nos fins de semana.

Os seguintes serviços devem operar com no máximo de 50% de sua capacidade de operação:

- **Hotéis e pousadas**
- **Callcenter e telemarketing (exceto os vinculados a serviços de saúde)**
- **Drive in (com uma sessão de exibição por dia ou 3 horas de operação)**
- **O decreto estabelece ainda que deverão ser consideradas pelos proprietários a suspensão das seguintes atividades:**
- **Cabeleireiros, manicure, pedicure e outros serviços de cuidados com a beleza**
- **Atividade de higiene de animais domésticos**
- **Serviços de alimentação de ambulantes**
- **Serviços imobiliários**
- **Feiras de Artesanatos**

Outras atividades não relacionadas nos artigos acima mencionados e não consideradas como essenciais conforme o Decreto 470/20

Para todas as atividades as regras da [Resolução 01](#) são obrigatórias.

A flexibilização dessas medidas fica condicionada à melhoria dos indicadores epidemiológicos e da rede de atendimento da cidade.

Acontece em Casa

Está no ar a edição do Acontece em Casa, uma produção realizada exclusivamente em *home office* pelo Núcleo de Comunicação e Marketing do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR. Entre os destaques, as reportagens sobre:

- **Campanha do Agasalho**
- **Dia do Desafio**
- **Sesc Triathlon**
- **Doações do Mesa Brasil**
- **Fecomércio Entrevistas**
- **Aulas Remotas Senac**



DIA 15/6 • 16H

VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO DURANTE A PANDEMIA

CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

ALEXANDRE SILVA

DOUTOR EM SAÚDE PÚBLICA (USP)

CONCEIÇÃO EVARISTO

ESCRITORA

ALEXANDRE KALACHE

PRESIDENTE DO CENTRO INTERNACIONAL DA LONGEVIDADE



ABERTURA COM

VANIA HERÉDIA, SOCIOLOGA. PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA DA SBGG

MEDIAÇÃO

GABRIEL ALARCON

TRANSMISSÃO AO VIVO EM
WWW.YOUTUBE.COM/SESCSP



varejo DIGITAL

ACESSE O CANAL **SEBRAE PARANÁ**
NO YOUTUBE E PARTICIPE **GRATUITAMENTE**.

WEBINAR »»

O papel do varejo digital no novo normal

16 JUN 2020

a partir das 17h



Thiago Oliveira

Dono de rede de lojas,
especialista em
pessoas e varejo



Eduardo Tosta

Analista de Produtividade e
Inovação na ABDI



Tiago Correia da Cunha

Consultor Sebrae/PR



DURANTE A PANDEMIA, MAIS DO QUE NUNCA PRECISAMOS DA SUA SOLIDARIEDADE.

Se você é saudável, tem entre 16 e 69 anos e mais de 50 kilos, doe sangue regularmente. Os hemocentros estão preparados para você doar em segurança. Informe-se com o hemocentro da sua cidade e agende um horário.

Acesse
saude.gov.br/doesangue
e saiba mais.

DISQUE
SAÚDE
136



LIVE: Gestão de Vendas

Gestão em tempos de crise, modelo de negócios, padronização de canais de vendas e fomentação de vendas.

17 de junho • 17h

no Instagram **@cmeg_parana**

Com Fabio Kalil

Fundador da Growing Now

Mais de 17 anos de experiência no mundo corporativo.



CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

A VIOLÊNCIA MORA
NA SUA APROPRIAÇÃO
INDEVIDA DE DINHEIRO

**DENUNCIE
LIGUE 100**

Sesc

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE FOI PRORROGADA.

ATÉ **30** DE JUNHO



PR.GOV.BR

SAUDE.PR



Atenção!

O Mesa Brasil Sesc não faz cadastro de pessoas para recebimento domiciliar de cestas básicas.

Esta informação é falsa.
Não compartilhe e não forneça seus dados com esta finalidade.

As doações arrecadadas junto a parceiros são distribuídas a entidades cadastradas no programa.

Saiba mais acessando:

www.sesc.com.br/mesabrasil

